



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA O PRESIDENTE QUE ADMINISTRARÁ A ELEIÇÃO DA LIGA PARINTINENSE PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo 9º, I do CBJD e, o artigo 31, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO que a maioria dos Clubes não concordou com o resultado da Eleição realizada pela atual gestão da Liga Desportiva, e;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

CONSIDERANDO que a Federação Amazonense de Futebol - FAF decretou Intervenção na Liga Municipal de Parintins;

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR, o Senhor **CLÁUDIO LÚCIO MUNIZ NOBRE**, para Presidente da Comissão Eleitoral da Jurisdição de Parintins, na Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Liga Parintinense;

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE.

Manaus (AM), 23 de Fevereiro de 2023.

EDSON ROSAS JÚNIOR

PRESIDENTE